DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Gabinete do Prefeito
TERMO DE FOMENTO Nº 018/2023

Objeto: Execução de atividades em contra turno escolar, em períodos que as crianças e adolescentes ficariam expostos a diversos riscos em razão da ociosidade promovendo atendimento socioeducativo as crianças, adolescentes e jovens dos 6 aos17 anos em especial aos que estão em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos encaminhamentos da rede protetiva e demais órgãos de garantia de direitos da criança e do adolescente do município de Guariba; **Finalidade:** Cofinanciamento Federal de Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS referente à Emenda Parlamentar, repassado ao Município de Guariba, que se encontra habilitado a recebê-lo por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guariba/SP no valor de R**$ 100.000,00** os quais serão repassados a **Centro Social Comunitário Cristo Rei**, para utilização na modalidade GND-3 – **CUSTEIO** conforme Plano de Trabalho e mediante Termo de Fomento e conforme a **Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 – Fundo Nacional de Assistência Social**, repassada em parcela única;**Concedente:** Prefeitura Municipal da Guariba**; Proponente: Centro Social Comunitário Cristo Rei**, sendo o repasse previsto pela CONCEDENTE no valor de **R$ 100.000,00; Fonte de recurso: Federal; Prazo: 20/09/2023 à 20/09/2024; Classificação orçamentária: 02.13.08.243.0019.2.087000.3.3.50.39.02 - federal**; **Regência:** art. 30, inciso VI, da Lei Federal n° 13.204/15; **Justificativa:** Desnecessidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento por envolver transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014 alterado pela emenda do art. 1º da Lei federal nº 13.204/2015; **Assinatura: 20/09/2023**.

Guariba, **20 de setembro de 2023**.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023

Objeto: Execução de atividades em contra turno escolar, em períodos que as crianças e adolescentes ficariam expostos a diversos riscos em razão da ociosidade promovendo a integração de criança e adolescente na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses de ambos os sexos e suas respectivas famílias que visem à melhoria do bem estar social, a promoção humana e educacional; **Finalidade:** Cofinanciamento Federal de Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS referente à Emenda Parlamentar, repassado ao Município de Guariba, que se encontra habilitado a recebê-lo por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guariba/SP no valor de R**$ 100.000,00** os quais serão repassados a **Centro Social Comunitário Educacional São Mateus**, para utilização na modalidade GND-3 – **CUSTEIO** conforme Plano de Trabalho e mediante Termo de Fomento e conforme a **Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 – Fundo Nacional de Assistência Social**, repassada em parcela única;**Concedente:** Prefeitura Municipal da Guariba**; Proponente: Centro Social Comunitário Educacional São Mateus**, sendo o repasse previsto pela CONCEDENTE no valor de **R$ 100.000,00; Fonte de recurso:Federal; Prazo: 20/09/2023 à 20/09/2024; Classificação orçamentária: 02.13.08.243.0019.2.087000.3.3.50.39.02 - federal**; **Regência:** art. 30, inciso VI, da Lei Federal n° 13.204/15; **Justificativa:** Desnecessidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento por envolver transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014 alterado pela emenda do art. 1º da Lei federal nº 13.204/2015; **Assinatura: 20/09/2023.**

Guariba, **20 de setembro de 2023**.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
TERMO DE FOMENTO nº 016/2023

Objeto: Acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas a partir de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade; **Finalidade:** Cofinanciamento Federal de Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS referente à Emenda Parlamentar, repassado ao Município de Guariba, que se encontra habilitado a recebê-lo por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, de forma

regular e automática na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guariba/SP no valor de R**$ 100.000,00** os quais serão repassados a **Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba**, para utilização na modalidade GND-3 – **CUSTEIO** conforme Plano de Trabalho e mediante Termo de Fomento e conforme a **Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 – Fundo Nacional de Assistência Social**, repassada em parcela única;**Concedente:** Prefeitura Municipal da Guariba**; Proponente: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba,** sendo o repasse previsto pela CONCEDENTE no valor de **R$ 100.000,00; Fonte de recurso: Federal; Prazo: 20/09/2023 à 20/09/2024; Classificação orçamentária: 02.13.08.241.0009.2.042000.3.3.50.39.02 - federal**; **Regência:** art. 30, inciso VI, da Lei Federal n° 13.204/15; **Justificativa:** Desnecessidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento por envolver transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014 alterado pela emenda do art. 1º da Lei federal nº 13.204/2015; **Assinatura: 20/09/2023.**

Guariba, **20 de setembro de 2023**.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....